

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº282/2025-GEPS/SETUR DE 15 DE MAIO DE 2025-FISCAL DE CONTRATO;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2025/2430308;RESOLVE:I- DESIGNAR a servidora GIZELA ANTONIA MIRANDA XAVIER,Matrícula:5962836/2,Secretária de Gabinete,para fiscalizar e acompanhar o contrato celebrado entre o Estado do Pará,através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA F DE O ALMEIDA SERVICO;II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1198151

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025/SETUR**
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO/SETUR, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ABRIRÁ PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E BÍLÍNGUE, CONTENDO INDICATIVO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS DA CIDADE DE BELÉM/PA, DISTRITOS E REGIÃO METROPOLITANA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. A DATA DE ABERTURA OCORRERÁ ÀS 10H00MIN DO DIA 30/05/2025 NO SEGUINTE LOCAL: HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR. INFORMAMOS QUE A ÍNTEGRA DO EDITAL, ASSIM COMO SEUS ANEXOS SÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR E NA HOMEPAGE DA SETUR: HTTPS://WWW.SETUR.PA.GOV.BR. EVENTUAIS DÚVIDAS PODERÃO SER DIRIMIDAS À GERENCIA DE LICITAÇÃO – GLIC/SETUR, ATRAVÉS DO E-MAIL: PREGAO.SETUR@GMAIL.COM OU NA SEDE DO ÓRGÃO SITUADO NA AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - BATISTA CAMPOS - BELÉM-PA / CEP: 66015-140 BELÉM (PA). 15 DE MAIO DE 2025
LEONILDES P. R. JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/SETUR

Protocolo: 1198035

DIÁRIA

PORTARIA 281/GEPS/SETUR DE 15 DE MAIO DE 2025
RESOLVE: Conceder 04 e 1/2 diárias a servidora:CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONÇA, matrícula:54197949/1,Tecnica de Planejamento e Gestao em Turismo,OBJ:Participar do BNT Mercosul.DESTINO: Balneario Camboriu-SC.PERÍODO:28/05/2025 a 01/06/2025.VALOR UNITÁRIO:R\$527,10(Quinhentos e Vinte e sete reais e dez centavos).VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1198108

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2025.
A Secretaria de Estado de Turismo – SETUR/PA, através do seu Secretário Jose Eduardo Pereira Da Costa, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025/2202721, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 14 de abril de 2025, Edição nº 36.197. Belém (PA), 14 de maio de 2025.
JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Turismo

Protocolo: 1198197

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 42/2025/GAB/DPG, DE 13 DE MAIO DE 2025.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando que o dia 13 de maio é feriado municipal em Xinguara/PA, em alusão ao “Emanipação político-administrativa do município de Xinguara e aniversário da cidade”, conforme Lei Municipal nº 983 de 12/05/2017, que altera a Lei Municipal nº 092, de 04 de junho de 1986; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E- 2025/ 2642336; RESOLVE:

FACULTAR o expediente da Defensoria Pública de Xinguara-Pará no dia 13 de maio de 2025.
MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1197767

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 505/25/GGP/DPG, DE 14 DE MAIO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2656445; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público CLAUDERSON MIRANDA, Id Funcional: 57201785/ 1, referentes ao Triênio (2020/2023), com fruição no período de 19.05.2025 a 17.06.2025.
Luciana Santos Filizzola Bringlel
Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1197755

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 019/2025 - DAF/DPE, DE 15/05/2025.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) MALENA CARNEIRO DA SILVA, matrícula 5931811, para atuar como FISCAL do Contrato Nº 001/2022 (Processo nº E-2024/2138555), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – DPE/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, com sede nesta Capital, Travessa Padre Prudêncio, nº 154, CEP: 66019-080, doravante denominada CONCEDENTE neste ato representada por sua Defensora Público-Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, portadora do CPF nº 471.800.212-53, nomeada pelo Decreto de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.754, de 23 de março de 2024, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, autarquia federal de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada na cidade universitária localizada na Rua Augusto Corrêa, nº 1, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.621.748/0001-23, neste ato representada pelo magnífico reitor, Prof. Dr. GILMAR PEREIRA DA SILVA, designado pelo Decreto Presidencial de 20/09/2024, publicado no DOU de 23/09/2024, portador do CPF/MF nº. 146.656.202-10 e RG nº. 2252813 - SSP/PA, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominada CONVENIENTE EXECUTORA, e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, regida por estatuto próprio com foro e sede na cidade de Belém/PA, situada na Rua Augusto Corrêa, nº 1, cidade universitária Prof. José Silveira Neto, bairro do Guamá, CEP 66075-900, inscrita no CNPJ/MF n. 05.572.870/0001-59, doravante denominada de INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA, representada neste ato por seu diretor executivo Prof. Dr. ROBERTO FERRAZ BARRETO, brasileiro, historiador, portador do RG n. 328404093- SSP/PA e CPF n 132.202.092-20, também residente e domiciliado em Belém/PA, designado pela PORTARIA-GR n. 3148 de 3 de julho de 2018, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente instrumento com fundamento, no que couber, na Lei 14.133.2021, a Lei 8.958/1994, a Lei 13.709/2018 (LGPD), o Decreto 93.872/86, Decreto 8.241/2014, PORTARIA 80/1998 – CAPES, PORTARIA 389/2017 – CAPES, PORTARIA 120/2023 – CAPES, Resolução 869/2024 – CONSUN/UFPA, Resolução 5.302/2020 – CONSEPE/UFPA.
Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.
Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fis-